

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 008/2015/PRES.CMU.

Ubá, 23 de novembro de 2015.

Exmo. Sr

**Vereador Rafael Faêda de Freitas**

1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ubá/MG.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 290/2015.

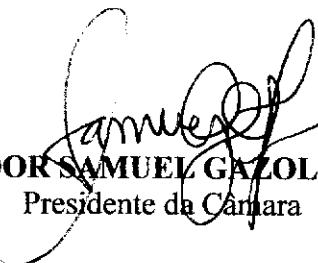
Nesta.

Senhor Vice-Presidente:

Em resposta ao Requerimento em referência, cabe informá-lo que a Jornada Ampliada do referido servidor está por expirar e não mais será renovada, sendo que o mesmo retornará a carga horária normal de 30 horas semanais, a partir de 18 de dezembro de 2015.

Com relação ao recebimento de horas extras, o servidor as recebe de acordo com as demandas desta Casa de Leis, comprovadas através se deu Cartão de Registro de Ponto.

Atenciosamente,

  
**VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA**  
Presidente da Câmara

  
23/11/15